

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0146/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.010989/2024.44, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-388/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO

CPF/CNPJ: 460.937.291-68

ENDEREÇO: RUA ANA NERY, 644, APARECIDA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 0,4084 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA UNIÃO, GLEBA CARACARAI -
IRACEMA/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 13/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025 às 11:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b233d> informando o seguinte código verificador: **b233d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°13'39,88" N Longitude: 60°57'27,88" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010989/2024.44

Parecer Técnico Nº:
PAR-388/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº 20240149188 /20240149219

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 43,096" N	60° 56' 52,730" W	32	2° 14' 3,607" N	60° 56' 45,691" W
2	2° 14' 43,096" N	60° 56' 52,730" W	33	2° 14' 0,593" N	60° 56' 45,866" W
3	2° 14' 40,450" N	60° 56' 49,409" W	34	2° 13' 57,748" N	60° 56' 48,367" W
4	2° 14' 38,979" N	60° 56' 47,298" W	35	2° 13' 59,513" N	60° 56' 50,322" W
5	2° 14' 35,762" N	60° 56' 42,682" W	36	2° 14' 1,508" N	60° 56' 52,796" W
6	2° 14' 26,352" N	60° 56' 46,704" W	37	2° 14' 3,333" N	60° 56' 55,375" W
7	2° 14' 32,407" N	60° 56' 40,737" W	38	2° 14' 4,744" N	60° 56' 57,240" W
8	2° 14' 31,092" N	60° 56' 36,493" W	39	2° 14' 6,636" N	60° 56' 59,221" W
9	2° 14' 31,914" N	60° 56' 33,273" W	40	2° 14' 7,950" N	60° 57' 0,758" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025 às 11:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b233d> informando o seguinte código verificador: **b233d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	2° 14' 28,120" N	60° 56' 29,991" W	41	2° 14' 9,027" N	60° 57' 2,894" W
11	2° 14' 32,360" N	60° 56' 24,786" W	42	2° 14' 10,059" N	60° 57' 6,549" W
12	2° 14' 31,484" N	60° 56' 23,714" W	43	2° 14' 11,091" N	60° 57' 9,576" W
13	2° 14' 22,666" N	60° 56' 24,753" W	44	2° 14' 12,553" N	60° 57' 12,766" W
14	2° 14' 24,089" N	60° 56' 26,770" W	45	2° 14' 13,649" N	60° 57' 15,809" W
15	2° 14' 23,678" N	60° 56' 28,689" W	46	2° 14' 11,843" N	60° 57' 16,837" W
16	2° 14' 20,992" N	60° 56' 28,692" W	47	2° 14' 11,056" N	60° 57' 14,313" W
17	2° 14' 19,410" N	60° 56' 31,160" W	48	2° 14' 9,631" N	60° 57' 11,172" W
18	2° 14' 17,067" N	60° 56' 30,616" W	49	2° 14' 8,503" N	60° 57' 8,339" W
19	2° 14' 16,494" N	60° 56' 30,048" W	50	2° 14' 7,268" N	60° 57' 3,869" W
20	2° 14' 16,813" N	60° 56' 31,513" W	51	2° 14' 6,450" N	60° 57' 2,085" W
21	2° 14' 16,056" N	60° 56' 32,336" W	52	2° 14' 5,208" N	60° 57' 0,593" W
22	2° 14' 11,782" N	60° 56' 30,287" W	53	2° 14' 2,931" N	60° 56' 58,149" W
23	2° 14' 11,023" N	60° 56' 29,261" W	54	2° 14' 0,451" N	60° 56' 54,720" W
24	2° 14' 9,024" N	60° 56' 28,784" W	55	2° 13' 58,017" N	60° 56' 51,620" W
25	2° 14' 7,240" N	60° 56' 34,197" W	56	2° 13' 56,296" N	60° 56' 49,713" W
26	2° 14' 8,413" N	60° 56' 35,223" W	57	2° 13' 54,719" N	60° 56' 50,577" W
27	2° 14' 6,144" N	60° 56' 38,240" W	58	2° 13' 50,083" N	60° 56' 55,507" W
28	2° 14' 2,353" N	60° 56' 37,286" W	59	2° 13' 49,106" N	60° 56' 55,167" W
29	2° 14' 1,527" N	60° 56' 39,260" W	60	2° 13' 47,856" N	60° 56' 55,298" W
30	2° 14' 1,776" N	60° 56' 39,066" W	61	2° 14' 3,810" N	60° 57' 21,412" W
31	2° 14' 5,969" N	60° 56' 43,479" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/08/2025 às 11:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/09/2025 às 11:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b233d> informando o seguinte código verificador: **b233d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459